

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar**, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR decidiu, na Reunião Extraordinária nº 013/2022, realizada nesta data, homologar o Reajuste Tarifário Anual (IRT) sobre a tarifa de equilíbrio preliminar, resultante da 1ª etapa da 2ª Revisão Tarifária Periódica (2ª RTP), mantendo-se constante o valor da parcela B, por meio de índice de Reajuste tarifário fixado em 4,963%, com aplicação da tarifa média de R\$ 5,9488/m³.

A diferença entre os valores atuais da Parcela B com os valores efetivamente encontrados ao fim da 2ª etapa da 2ª Revisão Tarifária Periódica (2ª RTP) deverão ser calculados na parcela de compensações.

O referido reajuste será aplicado a partir de 17 de maio de 2022.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores